

PORTARIA SOF Nº 169, DE 20 DEZEMBRO DE 2012.

(publicada no DOU de 21/12/2012, Seção I, página 874)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 8º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, e a delegação de competência de que trata o art. 3º, inciso I, da Portaria MP nº 49, de 28 de fevereiro de 2012, **resolve**:

Art. 1º Remanejar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

ANEXO I
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DO DECRETO Nº 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL		
	Demais (a)*	Obrigatórias (b)	Total (c) = (a+b)
33000 Ministério da Previdência Social	600.000	0	600.000
71000 Encargos Financeiros da União	0	274.842.974	274.842.974
TOTAL	600.000	274.842.974	275.442.974

* Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

ANEXO II
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DO DECRETO Nº 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL		
	Demais (a)*	Obrigatórias (b)	Total (c) = (a+b)
20000 Presidência da República	1.500.000	0	1.500.000
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	42.010.000	0	42.010.000
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3.150.000	0	3.150.000
26000 Ministério da Educação	13.495.474	0	13.495.474
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2.750.000	0	2.750.000
30000 Ministério da Justiça	3.900.000	0	3.900.000
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	600.000	0	600.000
42000 Ministério da Cultura	5.900.000	0	5.900.000
44000 Ministério do Meio Ambiente	200.000	0	200.000
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	28.440.000	0	28.440.000
51000 Ministério do Esporte	31.602.500	0	31.602.500
52000 Ministério da Defesa	19.760.000	0	19.760.000
53000 Ministério da Integração Nacional	23.090.000	0	23.090.000
54000 Ministério do Turismo	37.035.000	0	37.035.000
56000 Ministério das Cidades	57.760.000	0	57.760.000
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	4.250.000	0	4.250.000
TOTAL	275.442.974	0	275.442.974

* Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.